



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2024

EDITAL DE PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - SRP

Considerando o princípio da razoabilidade e possibilidade de ampliação da disputa ao certame, Re-Ratifica-se o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 03/2024 para alterar o que segue:

1. Os itens a seguir passam a vigor com a seguinte descrição:

Do Termo de Referência:

8.1.1. Fazer constar na Proposta o Prazo de Entrega de até **10 (dez)** dias após a Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

9.2. O prazo de entrega será de até **10 (dez)** dias a contar da Ordem de Fornecimento, e entregue na sede do Consórcio em São José dos Quatro Marcos-MT.

Do ANEXO II – Formulário Padrão de Proposta de Preço

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Da Minuta da Ata de Registro de Preços:

4.2. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias** a contar da Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue na sede do Consórcio.

Da Minuta do Contrato:

6.3. Cumprir com o **prazo de entrega de até 10 (dez) dias**, contados a partir da **ORDEM DE FORNECIMENTO**;

2. Os demais itens e condições estabelecidas no Edital que não foram objeto desta Re-Ratificação permanecem inalterados e em plena vigência, inclusive quanto a data e horário da abertura do certame.

São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de julho de 2024


DANILO RICARDO PIVETTA
Pregoeiro – Portaria nº 02/2024